



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ  
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer 18 /2023

**Assunto:**

Projeto de lei n° 010/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, Que Dá Denominação a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Jericó/PB de "**José Antônio Neto**", e dá Outras Providencias.

**RELATÓRIO**

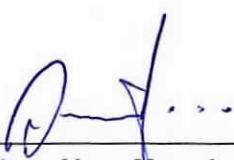
Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jericó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Em observância a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei descreve-se de forma constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, e atende aos pressupostos legais.

Dante do exposto, **OPINO**, pela aprovação do Projeto de lei n° 010/2023 de autoria do Vereador Augusto Barbosa de Sousa Neto, Que Dá Denominação a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Jericó/PB de "**José Antônio Neto**",

Voto, pela aprovação do Projeto de lei n° 010/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, Que Dá Denominação a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Jericó/PB de "**José Antônio Neto**".

Jericó PB, em 26 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Joilton Alves Monteiro  
Relator